



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 414 DE 25 DE MARÇO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmo Sr. ANTONIO ARANTES ALVES FILHO.

Art. 2º)- O Título de que trata o Art. 1º, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 26 de março de 1985.


VEREADOR SILVIO XAVIER

= Presidente =